

Pitch Competition #BIOMEET24

REGULAMENTO

A **Pitch Competition #BIOMEET24** é uma competição de ideias de negócio de base tecnológica direcionada para a área das Ciências da Vida e Biotecnologia, na qual serão apresentados 8 (oito) projetos ou start-ups, previamente selecionados, que decorrerá no âmbito do BIOMEET 2024.

O BIOMEET 2024 é o Encontro Nacional do Setor da Biotecnologia em Portugal, organizado pela P-BIO – Associação Portuguesa de Bioindústria, com o apoio institucional do Oeiras Valley – Município de Oeiras, no âmbito da Semana Europeia de Biotecnologia. O evento irá decorrer nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2024, no Centro de Congressos do Taguspark, em Oeiras.

O presente Regulamento estabelece as regras de candidatura e participação na **Pitch Competition #BIOMEET24**.

1. Elegibilidade

1. São elegíveis para participação na competição futuros projetos empresariais ou start-ups de base tecnológica ligados à área das Ciências da Vida e Biotecnologia, com intenção de (ou já a) desenvolver o seu negócio a partir de Portugal.
2. Podem concorrer projetos com um nível de maturidade tecnológica mínimo de 4 (de acordo com a tabela de TRL – *Technology Readiness Levels* – disponível [aqui](#)), quer se encontrem ou não formalmente constituídos como empresa.
3. Caso já se encontrem legalmente constituídos como empresa, serão elegíveis as start-ups que tenham no máximo até 5 anos de existência desde a data da sua constituição (considerando a data da submissão da respetiva candidatura à **Pitch Competition #BIOMEET24**) e sede fiscal em Portugal, devendo a sua candidatura ser efetuada mediante a intervenção dos respetivos representantes legais. No caso de ser uma ideia de negócio (ainda não constituída como empresa), a candidatura deverá ser submetida pelo/a promotor/a.

2. Condições de Participação

1. A candidatura e participação no evento **BIOMEET 2024** são totalmente gratuitas.
2. A participação requer o preenchimento de um formulário de candidatura, que pode ser acedido através website do evento **BIOMEET 2024** (<https://p-bio.org/biomeet/biomeet2024/>).
3. O prazo de submissão da candidatura termina a 17 de julho de 2024 às 23h59m (UTC+1).
4. O formulário da candidatura pode ser preenchido em português ou em inglês.
5. Só serão aceites candidaturas submetidas *online*, em formulário próprio preenchido com informação válida e verdadeira, em todos os campos obrigatórios e dentro do prazo estipulado.

3. Processo de Seleção

1. Após o encerramento do período de candidaturas à **Pitch Competition #BIOMEET24**, o Júri irá avaliar todas as candidaturas e selecionar as 8 (oito) melhores candidaturas, de acordo com os critérios de avaliação definidos no ponto 4. do presente Regulamento.
2. Todas as candidaturas aceites receberão uma notificação da decisão, por e-mail, até ao dia 26 de julho. As 8 (oito) candidaturas selecionadas para a Competição de *Pitch* receberão informações relevantes sobre a operacionalização da participação no evento, bem como pontos essenciais a incorporar no *pitch* a apresentar. As restantes serão notificadas para integrar um catálogo de tecnologias a disponibilizar durante o **BIOMEET 2024**, podendo participar gratuitamente nas atividades de *partnering* durante o evento.

4. Critérios de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes 5 (cinco) critérios de avaliação, que valem um total de 100 pontos:

1. **Proposta de Valor:** identificação do problema a resolver, da solução - produto/serviço a comercializar, benefícios que gera, elementos de caracterização e diferenciação e outros elementos relevantes. Pontuação máxima: 30 pontos.
2. **Inovação:** identificação da inovação e da tecnologia incorporada no produto/serviço, apresentação das principais características, potencial e/ou aplicabilidade dessa tecnologia para resolver problemas ou se constituir como uma solução que pode ser comercializada. Pontuação máxima: 20 pontos.
3. **Modelo de Negócio e potencial de mercado:** apresentação da forma de comercialização do produto/serviço, setor e localização do mercado, tipo de clientes e principal concorrência. Pontuação máxima: 20 pontos.
4. **Propriedade Intelectual (PI):** identificação dos direitos de Propriedade Intelectual incidentes sobre os principais ativos envolvidos no produto/serviço e apresentação da respetiva estratégia de proteção. Pontuação máxima: 10 pontos.
5. **Equipa:** experiência profissional, de empreendedorismo e/ou de investigação do/a candidato/a ou da equipa; complementaridade das competências dos elementos da equipa; existência de mentores/as com quem já colaborem. Pontuação máxima: 20 pontos.

5. Júri

1. A avaliação das candidaturas à **Pitch Competition #BIOMEET24** é realizada por um Júri idóneo, composto por 5 (cinco) elementos com competência reconhecida nas áreas do empreendedorismo de base tecnológica, inovação e criação de start-ups, em representação da Direção e Equipa da P-BIO.
2. O Júri avaliará as candidaturas, de acordo com os critérios descritos no ponto 4. do presente Regulamento, e selecionará as 8 (oito) melhores candidaturas para apresentar o *pitch* no **BIOMEET 2024**.
3. A decisão do Júri é soberana e não admite recurso.

4. Nenhum elemento do Júri poderá participar na competição ou ter qualquer tipo de envolvimento direto em qualquer das candidaturas submetidas.

6. Formato da Pitch Competition #BIOMEET24

1. A **Pitch Competition #BIOMEET24** decorrerá no dia 30 de setembro de 2024, às 16h30, no Centro de Congressos do Taguspark, em Oeiras.

2. As 8 (oito) candidaturas selecionadas para apresentar o *pitch* poderão utilizar suporte digital, devendo para tal enviar a sua apresentação (em formato PowerPoint ou PDF), até ao dia 25 de setembro de 2024, pelas 23h59m (UTC+1), para o e-mail apoio@p-bio.org, sob pena de não poderem dispor deste suporte no momento da realização do *pitch*.

3. O *pitch* deverá ser em inglês e ter no máximo 5 (cinco) minutos, seguido de um período de perguntas por parte da audiência.

7. Prémio

1. Na **Pitch Competition #BIOMEET24** haverá apenas uma equipa vencedora, que receberá um prémio monetário no valor de 1.000€ (mil Euros), a atribuir pela P-BIO, bem como a oferta da 1ª anuidade de quota da P-BIO, referente ao ano de 2025, e o acesso gratuito à rede de mentores da P-BIO – BioMentors Club. Caso o vencedor já se encontre legalmente constituído como empresa, a quantia monetária será depositada em conta de depósito à ordem em nome da empresa. No caso de o vencedor ainda não ter empresa constituída, a quantia monetária só será entregue após constituição da empresa e criação de respetiva conta de depósito à ordem.

2. As restantes 7 participantes da sessão de *pitch* receberão a oferta da 1ª anuidade de quota da P-BIO, referente ao ano de 2025, caso já tenham empresa constituída e cumpram os requisitos constantes nos estatutos da P-BIO para se constituírem como associados.

3. A revelação do vencedor e entrega do prémio acontecerá no *cocktail* do **BIOMEET 2024**, a decorrer no restaurante LUDOVINA – HISTÓRIAS À MESA, dia 30 de setembro, pelas 18h30m.

8. Proteção de Dados

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos promotores serão tratados exclusivamente para o efeito da gestão da **Pitch Competition #BIOMEET24** pela P-BIO, enquanto entidade responsável pela competição, nos termos e para efeitos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da legislação portuguesa em vigor.

2. A P-BIO poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto e para estas finalidades, através do e-mail: apoio@p-bio.org.

3. Os dados pessoais dos promotores serão conservados pelo período de tempo necessário para a gestão da **Pitch Competition #BIOMEET24**, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

4. Os promotores poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o

consentimento implica que a P-BIO não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de continuar a concorrer à **Pitch Competition #BIOMEET24**.

5. A P-BIO implementará todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos promotores e garante aos promotores o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

6. Os promotores poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da P-BIO.

9. Disposições Finais

1. A P-BIO reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento a qualquer momento, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos proponentes das candidaturas, tornando-se a alteração eficaz e oponível a partir da data da sua publicação e divulgação no *website* da **Pitch Competition #BIOMEET24**, acedível em <https://p-bio.org/biomeet/biomeet2024/>.

2. No caso de participação fraudulenta, a P-BIO reserva-se o direito de exclusão da candidatura em causa e cancelamento da participação na **Pitch Competition #BIOMEET24**.

3. Todos os proponentes de candidaturas aceitam, implicitamente e ao participar na **Pitch Competition #BIOMEET24**, os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

4. Qualquer dúvida ou questão relativa à **Pitch Competition #BIOMEET24** poderá ser atendida através do email apoio@p-bio.org.